



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

**1º PRIMEIRO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VIVAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTEs.**

Pelo presente instrumento, o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dom Pedro II, 38 – Centro, CEP: 68670–000 – Bujaru/Pá, CNPJ: 05.196.563/0001-10, representada neste ato pelo Sr. Dimmy Ferreira da Silva, portadora do CPF nº: 688.976.852-34 e do RG nº: 3304964 – PC/PA, pelo **DECRETO Nº 41/2023/GP/PMB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023** em Convivência ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Pedro II, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68670–000 da cidade de Bujaru/Pá, CNPJ nº: 11.963.524/0001-02, neste ato representado pelo Sr. FABRICIO LOBÃO PEREIRA, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 606.929.792-04 e RG nº 2468288, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado **Pessoa Jurídica** a Empresa **SOUZA & GOUVEIA ODONTO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.811.294/0001-34, situado a Rua Gama Abreu, 1178, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.015-130, Belém-PA, Inscrita no CNPJ: 17.811.294/0001-34, Inscrição Estadual nº 15.403.837-7, neste ato representado por Eduardo Antônio Comaru Gouveia, portador do RG sob nº 4427334 PC/PA, e do CPF sob nº 837.231.702-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Licitatório **PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2022**, e com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

**DO OBJETO DO TA:**

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de **01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024**, consoante o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO TA:**

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO TA:**

**DA VIGÊNCIA:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

Presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses e poderão ser prorrogados, se houver interesse da contratante.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, subscritas pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bujaru/Pa, 27 de Dezembro de 2023.

---

**FABRÍCIO LOBÃO PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CONTRATANTE

---

**SOUZA & GOUVEIA ODONTO E REPRESENTAÇÃO LTDA**  
CNPJ nº: 17.811.294/0001-34  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

---

Nome:  
RG:  
CPF:

---

Nome:  
RG:  
CPF: